

INDICAÇÃO N.º 118/2005
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A
INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE
EM PONTOS CRÍTICOS DOS BAIROS SÃO
JOÃO, ESTAÇÃO E JARDIM PALMEIRAS I).
Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a segurança no trânsito deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal para que vários acidentes sejam evitados;

CONSIDERANDO que, para ser sanado tais problemas, a instalação de redutores de velocidade se faz necessário, posto que, trata-se de uma das medidas preventivas a tal incolumidade;

CONSIDERANDO que algumas ruas dos bairros São João, Estação e Jardim Palmeiras I, necessitam da instalação de redutores de velocidade para evitar o abuso de velocidade por parte de alguns condutores de veículos,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo no sentido de ser promovido pela Secretaria competente um estudo para instalação de redutores de velocidade em pontos críticos dos referidos bairros, fato que irá contribuir para o tráfego de veículos e pedestres naquelas localidades.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de Março de 2005.

GILMAR AURÉLIO
GASPAR
VEREADOR